

DECRETO Nº 9.711/24 DE 21/10/2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORCAMENTO DO MUNICÍPIO.

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1°. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 473.950,64 (Quatrocentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), à seguinte dotação:

ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 09- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

Privadas.....R\$ 16.000,00

ÓRGÃO: 08-SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

UNIDADE: 25- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL

08.025.26.782.10.1068-4.4.90.00.00.00.00.00.1.706.3110.0003- Aplicações Diretas......R\$ 87.950,64

ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 13- DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR – GERÊNCIA TRANSPORTE

04.013.12.361.5.2014-3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.0001 – Aplicações Diretas......R\$ 60.000,00

ÓRGÃO: 07-SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 21- DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

07.021.22.661.9.2032-3.3.90.00.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas......R\$ 310.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos subtraídos excesso de arrecadação no valor de R\$ 457.950,64.





Art. 3º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias do município:

ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 09- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

04.009.12.367.5.2016-3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 - Aplicações Diretas......R\$ 16.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 21 de outubro de 2024.

Gilmar Marco Pereira Prefeito Municipal

